



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firma o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

*Vereador Dr.*  
**WILLIAM  
MIRANDA**  
"O FUTURO SE CONSTRÓI JUNTOS"

**ALTERAR A LEI Nº 5.238/2020, PARA  
READEQUAR O NOME DO SISTEMA DE  
ACESSIBILIDADE DENOMINANDO "PRAIA  
SEM BARREIRAS", NO MUNICÍPIO DA SERRA,  
NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.**

**PROJETO DE LEI Nº 161 /2022**

Art.1º. O Artigo 1º da Lei nº 5.238/2020 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Institui o Sistema de Acessibilidade nas Praias da Orla do Município da Serra denominado "Praia sem Barreiras".

Art. 2º. O Artigo 5º da Lei nº 5.238/2020 passa a ter a seguinte redação: Art. 5º. O Poder Executivo Municipal adotará os procedimentos necessários para implantação e execução do sistema "Praia sem Barreiras".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de Maio de 2022.

 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
William Fernando Miranda  
Vereador Dr. William Miranda  
Partido - PL

**DR. WILLIAM MIRANDA  
VEREADOR – PL**





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR DR. WILLIAM MIRANDA**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por objetivo readequar a nomenclatura do sistema de acessibilidade no Município da Serra-ES, a lei aprovada (Lei nº 5.238/2020) denominou o sistema de acessibilidade como "Praia Acessível", no entanto, o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDPD do Município da Serra, elaborou projeto sob a regência da Secretaria de Assistência Social – SEMAS, cujo mesmo segue anexo (doc.01), denominando-o "PRAIA SEM BARREIRAS".



O trabalho feito pela Secretaria de Assistência Social e o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, detalha de forma minuciosa o objetivo do poder público municipal na promoção da acessibilidade de pessoas com deficiência nas orlas do município, de modo a melhorar a qualidade de vida dessas pessoas com atividades recreativas esportivas e de lazer.

Levando em consideração a existência de projeto elaborado por secretaria própria, cujo mesmo está direcionado a tal finalidade, adequa-lo nominalmente é uma questão de ajuste e padronização naquilo que se propõe.

Cientes da importância de toda e qualquer política pública em levar informações claras e precisas aos munícipes, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação da presente proposta.

Ante o exposto, e respeitosamente apresento aos nobres colegas desta Câmara de Vereadores a presente propositura.

Sala de Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", 25 de Maio de 2022.

  
 **CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA**  
William Fernando Miranda  
Vereador Dr. William Miranda  
Partido - PL

**DR. WILLIAM MIRANDA  
VEREADOR – PL**

Rua Major Pissarra, 245 - CENTRO – SERRA - ES – CEP: 29.176-020 – TEL (27) 3251-8300  
E-mail: legislativo@camaraserra.es.gov.br / Site: www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 380034003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





# PROJETO

# PRAIA SEM BARREIRAS

CIDADE SERRA

# PREFEITURA DE SERRA



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380034003200340034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.



## **1. Nome do Projeto: Praia Sem Barreiras**

1. Local de Execução: Serra ES

Duração: Anual

2. Identificação da Entidade Proponente:

Nome: Prefeitura da Serra ES

Endereço: Rua Maestro Antonio Cícero, nº 111, Bairro: Caçaroca

Município: Serra - UF: ES, CEP: 29.176-439, Telefone: (27) 3291-2000

### **2.1. Representante Legal:**

Nome: Audifax Barcelos

Cargo: Prefeito

### **2.2. Responsável Técnico:**

Órgão: Secretaria de Assistência Social - SEMAS

Nome do Representante Técnico: Elcimara Rangel

Cargo: Secretária de Assistência Social

Telefone: 3291-2424

Email: [www.semas@serra.es.gov.br](mailto:www.semas@serra.es.gov.br)

### **2.3. Elaboração do Projeto:**

Representantes COMDPD (Conselho dos direitos da pessoa com deficiência) Serra:

Ana Cristina Borges Aguiar

Evilázia Leopoldo de Oliveira Rodrigues

Miriam Rocha de Moura

Paulo Sérgio Vieira de Araújo

Svetlana Rossi

Teófilo Roberto Souza



## 1. APRESENTAÇÃO

### Município de Serra

O município representa significativo pólo de negócios do estado, além de multiplicidades turísticas. Considerado o município com maior número de habitantes do estado com 494.109 hab (de acordo com o censo 2010, com projeção para 2016 IBGE), (fonte: IBGE Censo, 2010). Destes, 4213 apresentam algum tipo de deficiência segundo relação BPC LOAS (abril, 2015). Dentro deste contexto um olhar atento deve ser concedido às pessoas com deficiência - deficiência física, auditiva, visual e intelectual.

Assim também estabelece a Lei nº 13.146 em seu art. 42 que “a pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidade com as demais pessoas”. E no Art. 53 que “A acessibilidade é direito que garante à pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social”.

Logo, devemos assegurar condições de acessibilidade e de serviços que viabilizem a sua utilização e desfrute, com equidade, dignidade, segurança, conforto, independência e a maior autonomia possível, por todas as pessoas, independentemente da sua idade e de possíveis dificuldades de locomoção ou outras incapacidades que condicionem a sua mobilidade.

Vale ressaltar que estas pessoas não podem usufruir da diversão na praia, devido a barreiras físicas e arquitetônicas no entorno. É evidente a impossibilidade de uma pessoa que se locomove em uma cadeira de rodas de chegar ao mar. Sendo assim, muitos nunca vivenciaram a experiência do banho de mar. O projeto pretende possibilitar a todas as pessoas que estão excluídas desse lazer, a oportunidade de sair de suas casas, e celebrar a vida e a diversidade, com segurança e dignidade.

A inclusão da prática esportiva, recreativa e de lazer para pessoas com deficiência-física, auditiva, visual, e intelectual, possibilita inúmeros benefícios incluindo desenvolvimento das áreas psicomotora, cognitiva, social e afetiva além do reconhecimento do processo de inclusão para a pessoa com deficiência.



## 2. PÚBLICO-ALVO

População fixa (morador) e flutuante (turista) de todas as idades e sexo que presente deficiência - física, auditiva, visual e intelectual.

## 3. OBJETIVOS

### Objetivo geral

Promover a acessibilidade de pessoas com deficiência de ambos os sexos e de todas as idades, no município de Serra.

### Objetivos específicos

Melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência através de atividades recreativas esportivas e de lazer;

Oferecer aos munícipes e aos turistas com deficiência a possibilidade de acesso à praia, garantindo mais oportunidades de acesso diferenciado.

Conscientizar à sociedade Serrana, quanto à necessidade de fornecer meios para facilitar a vida das pessoas com deficiência;

## 4. METODOLOGIA

O projeto se desenvolverá inicialmente através de um núcleo localizado na praia de Jacaraípe, na Praça Encontro das Águas, local em que serão ministradas atividades recreativas e de lazer totalmente gratuitas (Cada sessão de banho de mar terá a duração de 20 minutos).

**As atividades serão oferecidas durante todo o ano, de terça feira à domingo, das 8h às 17h. com funcionamento a partir de dezembro de 2017.**

Serão convidados profissionais com expertise comprovada em praia acessível e um profissional com experiência ao atendimento humanizado à pessoa com deficiência para ministrarem um seminário de orientação e treinamento a toda equipe.



## 5. MATERIAL

<b>Estrutura</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd</b>
Cadeira anfíbia	Unidade	05
Esteira de acesso à areia	M <sup>2</sup>	100 metros
Tenda personalizada 3x3m com lateral	Unidade	3
Bóia de flutuação	Unidade	3
Cone	Unidade	10
Barraca de sol	Unidade	3
Mesa de plástico	Unidade	2
Cadeiras de plástico	Unidade	8
Cadeira flutuante	Unidade	6
Flutuador (macarrão)	Unidade	10
Bóia de braço	Par	10
Colete salva vidas	Unidade	10
Caixa térmica	Unidade	1
Barraca de sol	Unidade	3
Cadeiras de plástico	Unidade	8
Prancheta	Unidade	1
Caixa de caneta	Unidade	50
Bola de volley	Unidade	5
Bomba (encher bola)	Unidade	2
Rede de volley	Unidade	2
Fita	Unidade	4
Raquete de frescobol	Par	3 pares
Bolas de frescobol	Unidade	6
Apito	Unidade	5
Cronômetro	Unidade	5
Container para vestiário e com banheiro (acessível)	Unidade	1





<b>Uniforme</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
Camiseta em microfibra personalizada	16	16
Touca de natação	16	16
Boné	16	16
Maiô	2	2

<b>Sinalização</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd</b>
Bandeiras tipo wind banner	Unidade	8
Banner (3x1m)	Unidade	3

Caberá a Secretaria de obras (prefeitura) providenciar a construção de rampas acessíveis no local, assim como sinal de trânsito sonoro, piso tátil e instalação de lixeiras.

<b>Recursos Humanos</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Meses</b>	<b>Atribuições</b>
Assistente social	1	12	Coordenar o processo de inscrição das pessoas com deficiência; Adotar e manter atualizada a lista de presença dos inscritos; Encaminhar documentos informativos; Solucionar possíveis problemas que dificultem a participação do interessado; Encaminhar para os órgãos



			públicos de atendimento os inscritos que necessitarem de atendimento especializado; Receber cada pessoa inscrita, adotando os procedimentos de praxe, anteriores ao início das atividades.
Educador social	1	12	Promover a inscrição das pessoas com deficiência; Adotar a lista de presença dos inscritos.
Salva vidas	4	12	Condução dos participantes até a água; Acompanhar os participantes nas atividades aquáticas; Prestar socorro aos participantes em caso de acidentes.
Professor de educação física	1	12	Planejar e aplicar as atividades.  Coordenar o(s) estagiário(s) sob sua responsabilidade;
Fisioterapeuta	1	12	Avaliar os usuários individualmente, orientar à



			<p>equipe a melhor forma de atendimento;</p> <p>Promover aquecimento antes das atividades esportivas e banho de mar;</p> <p>Acompanhar as atividades fazendo as correções que julgar necessária; Proceder ao atendimento inicial no caso de emergência que ocorram.</p>
Estagiários (educação física ou fisioterapia)	2	12	<p>Auxiliar a equipe técnica no desenvolvimento das atividades;</p> <p>Atender às determinações do profissional responsável pela atividade; Contribuir com o bom andamento da sessão de atendimento.</p>

Treinamento de pessoal	Qtd/prof	Dias
Palestrante (Fisioterapeuta / técnico)	1	1
Transporte	2	1
Alimentação	2	1



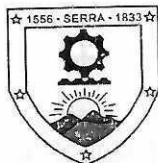
<b>Material de consumo</b>	<b>Unid</b>	<b>Qtd</b>	<b>Dias</b>
Copo de água (caixa com 48 unidades)	Caixa	50	Anual
Gelo em escama	pacote	200	Anual
Protetor solar	Unidade	20	Anual
Protetor labial	Unidade	20	Anual



## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Haverá uma comissão para acompanhamento de custos com aquisição de material e acompanhamento do processo seletivo para contratação de pessoal que irá atuar no praia sem barreiras constituído por membros do COMDPD.





PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS**

**LISTA DE PRESENÇA**

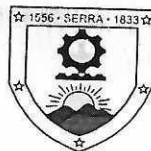
ATIVIDADE: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

Nº	NOME (BANHISTA)	NOME RESPONSÁVEL	CADASTRO	TELEFONE	ASSINATURA (BANHISTA OU RESPONSÁVEL)
01					
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					



Nº CADASTRO



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**PROJETO PRAIA SEM BARREIRAS**

DATA

**IDENTIFICAÇÃO (RESPONSÁVEL FAMILIAR)**

Nome:

**IDENTIFICAÇÃO (BANHISTA)**

Nome:

Pai:

Mãe:

Data de nascimento: / / Sexo: ( ) F ( ) M

RG: Naturalidade: UF:

CPF: NIS:

Problemas de saúde? ( ) Sim ( ) Não Qual?

Possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não Qual?

Estado Civil: ( ) Solteiro ( ) Casado ( ) Divorciado ( ) Separado ( ) Viúvo ( ) União Estável

**DADOS RESIDENCIAIS**

Rua: Nº

Bairro: CEP:

Pontos de referência:

Telefones:

Mudou para/data atualização:

Mudou para/data atualização:

**PARTICIPAÇÃO EM BENEFÍCIOS SOCIAIS**

Recebe algum benefício? ( ) Sim ( ) Não

01 - Qual?	Valor: R\$	4 - Qual?	Valor: R\$
02 - Qual?	Valor: R\$	5 - Qual?	Valor: R\$
03 - Qual?	Valor: R\$	6 - Qual?	Valor: R\$

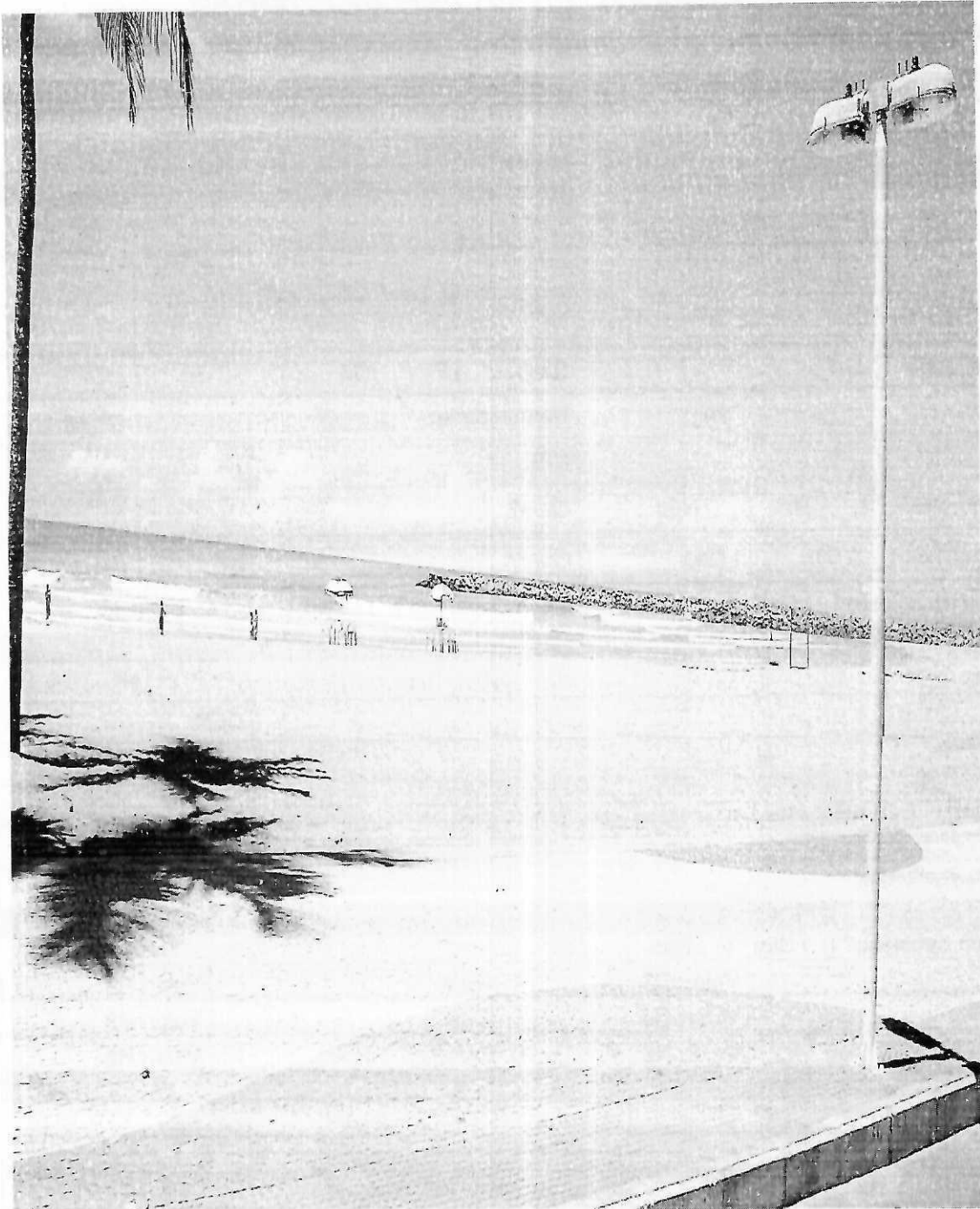
**PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMAS DE SAÚDE**

01 - Qual?	Nome da UBS/URS/Hospital:
02 - Qual?	Nome da UBS/URS/Hospital:
03 - Qual?	Nome da UBS/URS/Hospital:

Técnico Responsável:

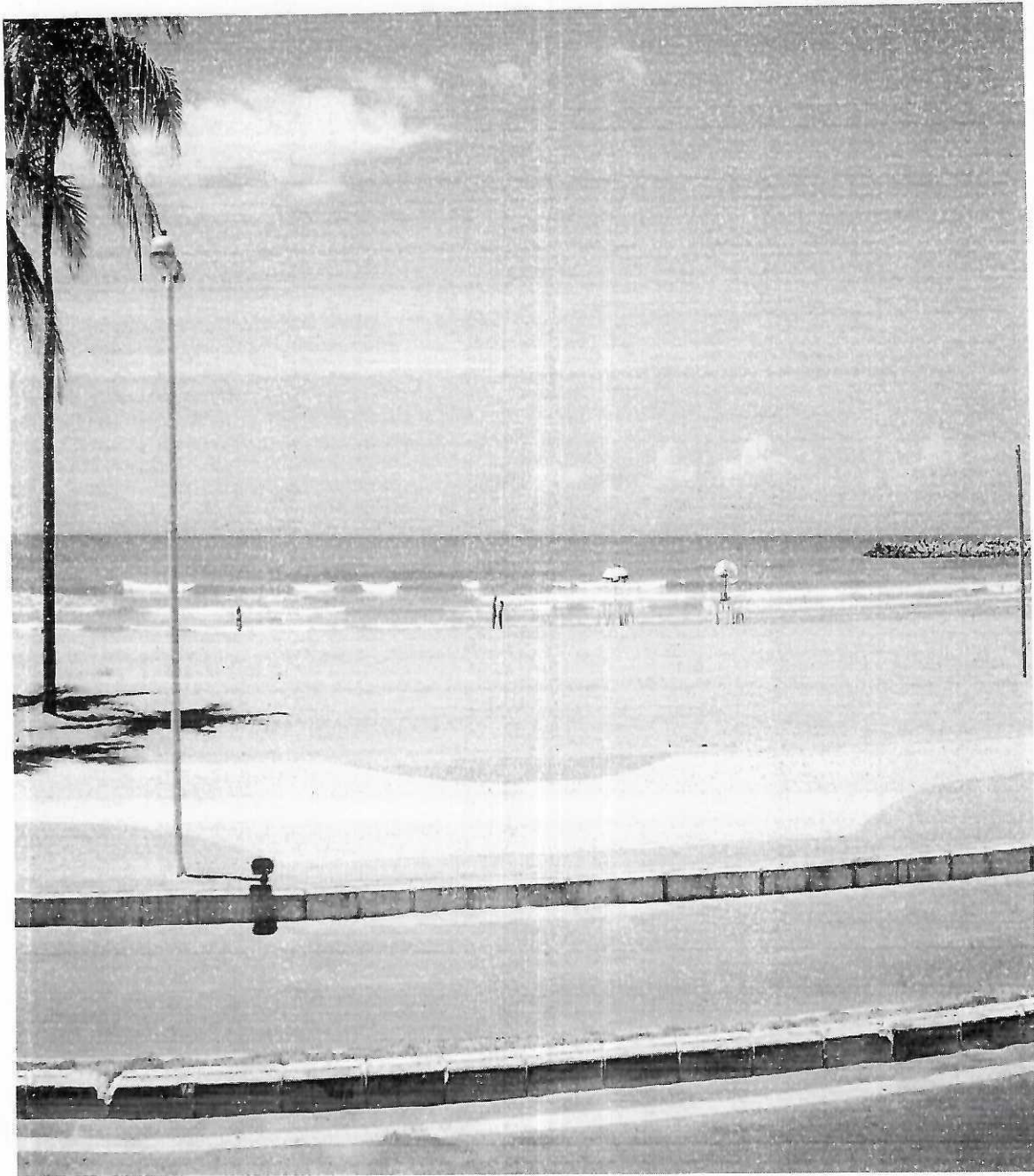


### ANEXO III

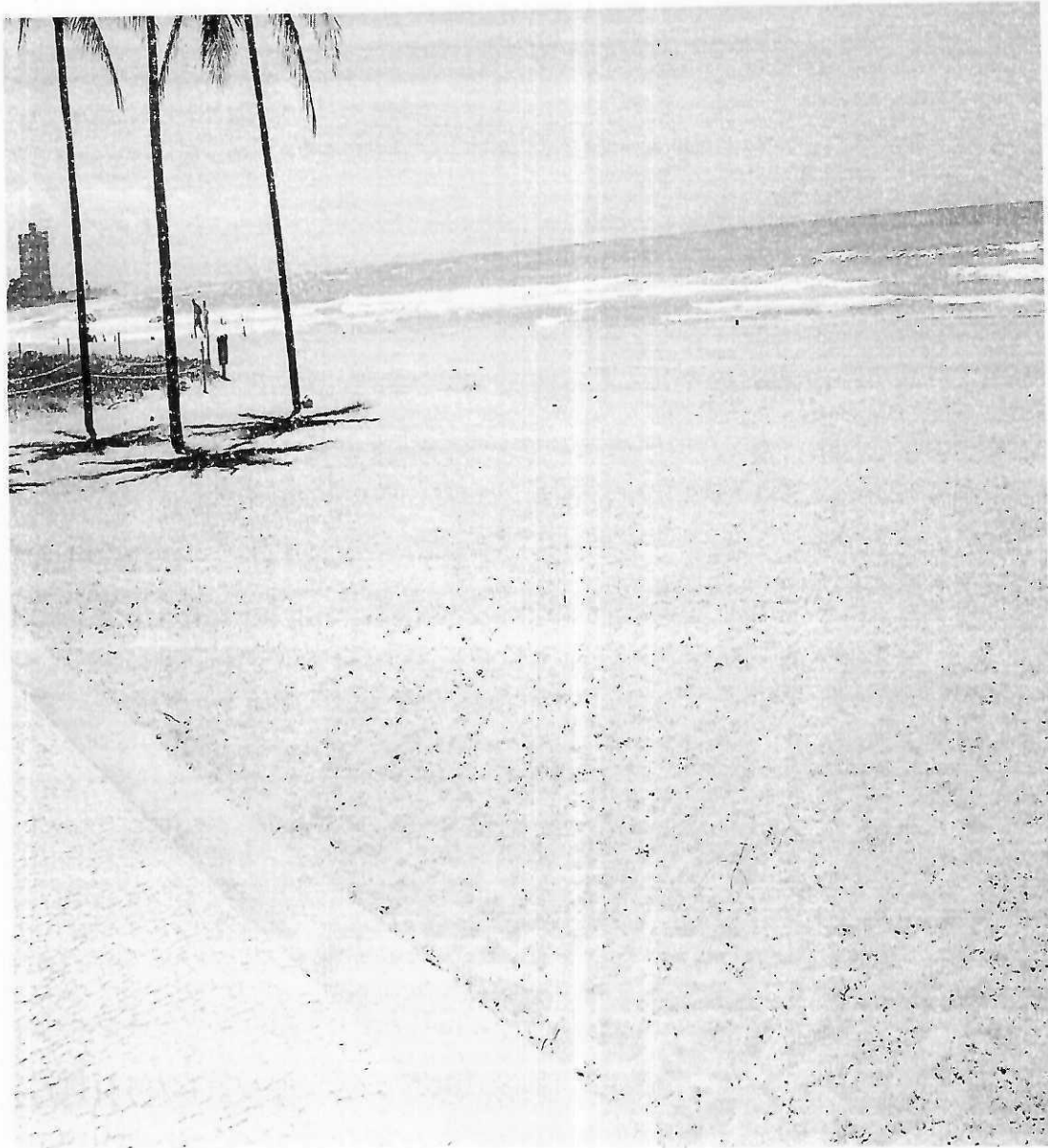












## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - 2017

ETAPAS	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Pesquisar projetos consolidados de outros Municípios								
Elaboração do Projeto								
Apresentar o Projeto às Secretarias								
Cobrar junto aos Órgãos Públicos								
Divulgação: Sites, Pôsteres, U. de Saúde, Face, etc.								
Inscrição dos Usuários na Sede do COMDPD e Email								
Capacitação: Treinar os Monitores								
<b>Execução</b>								
<b>Inauguração</b>								

COORDENADORA DA COMISSÃO DO PROJETO  
Ana Cristina Borges Aguiar

MEMBRO DA COMISSÃO DO PROJETO  
Evilázia Leopoldo de Oliveira Rodrigues

MEMBRO DA COMISSÃO DO PROJETO  
Svetlana Rossi

MEMBRO DA COMISSÃO DO PROJETO  
1º SECRETÁRIO COMDPD  
Paulo Sérgio Vieira de Araújo

VICE-PRESIDENTE COMDPD  
Teófilo Roberto Souza

PRESIDENTE COMDPD  
Miriam Rocha de Moura

